

# DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038095-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Corte Árvores Isoladas(rural)	06020000674/19	NUCLEO ITUIUTABA	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: ROGERIO SENA GONÇALVES SILVA	CPF/CNPJ: 685.108.704-97		
Endereço: RUA VICENTE FERREIRA MARQUES, 91	Bairro: RECANTO DAS ACACIAS III		
Município: CAPINOPOLIS UF:MG	CEP: 38.360-000	Telefone:	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: VANIA REGINA SIMON DE SENNE	CPF/CNPJ: 062.556.998-97		
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 1270 SOL NASCENTE APTO 10	Bairro: VILA APARECIDA		
Município: FRANCA UF:SP	CEP: 14.401-322	Telefone:	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Corrego dos Baús	Área Total (ha):	239,8444	
Município/Distrito/UF: ITUIUTABA/Sede-SP	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 20.329 2 01 ITUIUTABA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 647.000 Y(7):7.912.500	Datum: SAD-69	Fuso: 22K	
Coordenada Geografica:			
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		30,3826	
Área com uso alternativo de solo (ha)		209,4614	
Área Total (ha)		239,8440	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	127,0000	un	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura	plântio de cana de açúcar	15,6786	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Bioma/Transição entre Biomas.		Área (ha)	
Mata Atlântica		15,6786	
<b>Total</b>		<b>15,6786</b>	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Outro		15,6786	
<b>Total</b>		<b>15,6786</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	66,60	M3
AROEIRA	achas	0,50	M3
MADEIRA BRANCA	jatobá	1,00	M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			5,8212
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril	0,3611
		Outros: pastagem degradada	
		<b>Total</b>	<b>0,3611</b>

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

Data da Vistoria: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

*Carlos Luiz Mamede*  
**Carlos Luiz Mamede**  
 MASP: 1.147.125-7  
 Supervisor Regional  
 (assinatura, MASP) PRR - Triângulo

ITUIUTABA, 15/01/2020

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 15/01/2020

Data de Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada e como medida compensatória deverá fazer o plantio de 1270 mudas nativas árvores conforme PTRF que deverá ser apresentado ao processo.

"Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	647000	7913500

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"